

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE REOPÇÃO**

NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	UNIDADE	CURSO	TURNO	PERÍODO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luiza dos Santos Oliveira	137681296-75	Diamantina	Direito	Noturno	2º	82,7	1ª

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	UNIDADE	CURSO	TURNO	PERÍODO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Amanda de Jesus Pereira	13496506-05	Diamantina	Direito	Noturno	2º	66,91	1ª
Lara Daniela Sampaio Cima	143363736-71	Diamantina	Direito	Diurno	3º	82,2	1ª
Cynthia Marisy Gonçalves Fern	143868646-36	Diamantina	Direito	Diurno	3º	78,54	2ª
Silmara Paixão de Lima	105158856-14	Diamantina	Direito	Diurno	3º	65,6	3ª
Rayana Luiza Silva de Melo	101813406-90	Diamantina	Direito	Noturno	4º	80,2	1ª
Lorena Azevedo D´Assunção	016281496-80	Diamantina	Direito	Noturno	4º	72,4	2ª
Camille Guimarães Maluf	098117276-86	Diamantina	Direito	Noturno	4º	69,5	3ª
Vagner Alves de Abreu	000393397-41	Diamantina	Direito	Noturno	4º	66	4º
Igor Vinicius Matos	142234456-85	Diamantina	Direito	Diurno	5º	68	1º
Priscila Maria Bonfim Ribeiro	000392964-21	Diamantina	Direito	Noturno	6º	75	1ª

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

Após a análise dos pedidos de reopção de curso e transferência (ordem estabelecida em edital), restaram apenas vagas de 5º e 6º períodos. Por isso, não foi classificado nenhum aluno na modalidade obtenção de novo título, pois não há como cursarem períodos mais avançados sem sérios prejuízos pedagógicos.

**Obs:** Poderão ser incorporadas ao processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação do edital. Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os candidatos excedentes, por ordem de classificação, até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre.